



Ofício nº 390/2018 – Direção Geral

Cascavel, 31 de agosto de 2018.

Prezados Senhores,

O Serviço SAMU 192, operado em 43 Municípios da região Oeste do Paraná pelo CONSAMU, tem entre suas principais atribuições a regulação médica dos chamados de urgência e emergência, com o imediato acionamento das equipes e veículos de atendimento pré-hospitalar distribuídos em suas 16 bases, utilizando-se de contato dos solicitantes através do sistema de comunicação via telefonia.

No dia **20 de setembro de 2018, às 08h00min**, haverá alteração da operadora de telefonia responsável pelo serviço de urgência 192, e ainda que estejam sendo tomadas as devidas medidas preventivas para que não haja interrupção do serviço de urgência 192, poderão ocorrer dificuldades no acionamento da Central de Regulação de Urgência deste consórcio.

Desta forma, na intenção de buscar alternativas diante da impossibilidade de contato com Regulação Médica de Urgências através do número 192, o solicitante poderá falará diretamente com a Central de Regulação, através dos telefones: **(45) 9 9108-6186; (45) 9 9106-1684; (45) 9 9108-7798 e (45) 9 9108-1667.**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Peixoto da Silva Neto
Diretor Geral do CONSAMU

Aos Excelentíssimos Senhores,
Prefeitos dos Municípios Consorciados
Secretários Municipais de Saúde
Comandantes das Unidades Militares
Diretoras da 10ª e 20ª Regionais de Saúde
Diretores Superintendentes das Concessionárias de Rodovias